

DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA
EXECUTIVO**

Volume: 3 - Número: 602 de 17 de Novembro de 2023
DATA: 17/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

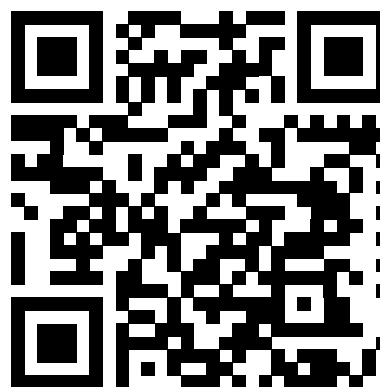
Tel: 9834632594
E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 17/11/2023 18:08:52

IP com nº: 192.168.0.197
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=662](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=662)

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ NOMEAÇÃO: 612/2023 - NOMEAR NAYARA CRISTINA AMARANTES FERNANDES, INSCRITO SOB O CPF Nº 054.281.773-06, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

DECRETOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 076/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJUV, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1584/2023.

LICITAÇÃO

- ✚ JULGAMENTO DE PROPOSTA: 001/2023 - ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

EDITAL

- ✚ INFORMA : 001-/002/2023 - ANÁLISE DOCUMENTAL E DIVULGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 E 02/2023 – SEMJUCELTUR. A ANÁLISE CONSIDEROU A LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), O DECRETO 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E N



SEC. MUN. DE SAÚDE - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 612/2023**PORTARIA N.º 612/2023/GP DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O Prefeito de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 55, inc. VI e XIX, da Lei Orgânica do Município (LOM);

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear **NAYARA CRISTINA AMARANTES FERNANDES**, inscrito sob o CPF nº **054.281.773-06**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA** com exercício na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do município de Itapecuru Mirim/MA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



**SEC. MUN. DE GOVERNO
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 076/2023****DECRETO Nº 076/2023, DE 17 NOVEMBRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – COMJUV, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1584/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, para o mandato de 21 de setembro 2023 a 21 de setembro de 2025, em consonância com o artigo 8º da Lei Municipal nº 1584 de 22 de março de 2023.

Art. 2º- Representantes do Poder Público:

I – Na área da Juventude, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, tendo como Titular: Mirella Rosier Cardoso Selares e Suplente: Jéssica Ione Cardoso Gomes.

II - Na área da Educação, tendo como Titular: João Victor Pereira Teixeira e Suplente: Letícia Nicácio Ribeiro.

III- Na área da Saúde, tendo como Titular: Vinicius Mendonça Corrêa e Suplente: Paula Gabriela Costa Bezerra.

IV- Na área da Assistência Social, tendo como titular: Francineide Azevedo dos Santos e Suplente: Telma Alves dos Santos.

V - Na área Igualdade Racial, tendo como Titular: Ana Célia Santos Mendes e Suplente: Paulo Yuri Paixão Silva.

Art. 3º Representantes da Sociedade Civil:

I – Representante Estudantil do Ensino Médio, tendo como Titular: Elayne Matias Sousa e Suplente: Paulo Ícaro Paixão Silva.

II- Representante Estudantil do Ensino Superior, tendo como Titular: Victor Emanuel Costa Carvalho e Suplente: Claudiana Frazão Santos.

III- Representante das organizações juvenis religiosas, tendo como Titular: Geovanne Alves e Suplente: Cleomar Nascimento da Conceição Nascimento.

IV- Representante das Entidades Culturais, tendo como Titular: Marlos Pereira Pinto e Suplente: Jamilson dos Santos e Santos

V- Representante das Entidades Esportivas, tendo como Titular: José Raimundo David Carvalho Silva e Suplente: Francenilton dos Santos Gouveia.

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO**
Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - JULGAMENTO DE PROPOSTA: 001/2023

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.05.0005

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, torna público o resultado do julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023 referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação das Escolas Municipais da Zona Rural do Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Conforme parecer em anexo, emitido pelo setor de engenharia, a Comissão Permanente de Licitação -CPL chegou ao julgamento de não adequação às condições estabelecidas no instrumento convocatório de todas as habilitadas, quanto as propostas apresentadas, estando assim desclassificadas as seguintes participantes: PAVISERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA, TEMPSTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, B B COSTA NETO LTDA e BARA CONSTRUÇÕES LTDA.

Desta forma, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "b" , da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram -se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL.

„Itapecuru-Mirim/MA, 17 de novembro de 2023.

RITA MARIA GOMES ARAÚJO

Presidente da CPL
Portaria nº 254/2023

NATHALIE BEZERRA DE ARAÚJO DOS SANTOS

Secretária da CPL
Portaria nº 254/2023

RODRIGO DE ALMEIDA ABREU

Membro da CPL
Portaria nº 254/2023



SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO - EDITAL - INFORMA : 001-/002/2023**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO EDITAL 01 e 02/2023**

A comissão de seleção disponibiliza o Resultado da Análise Documental e divulga o Resultado Final do edital de chamamento público nº 01 e 02/2023 – SEMJUCELTUR. A análise considerou a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), o Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e as disposições previstas no edital.

A análise documental realizada em ambos os editais não encontrou impedimentos em nenhum dos proponentes classificados. Desse modo, todos estes candidatos são considerados aptos para as próximas etapas.

Considerando tal condição, entende-se não haver necessidade para prazo recursal, uma vez que não há elementos para peticionar à comissão. Desta forma, fica alterado os prazos de ambos os editais para antecipar a etapa final e promover o repasse de recurso.

Informa ainda revisão em nota concedida a uma proponente na categoria Roteiro do Edital 01/2023.

Ficam alterados os itens 20 dos editais 01 e 02/2023 para a seguinte redação:

20. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA	DATAS
Publicação do Edital	20/09/2023
Fase de recurso ao Edital	21/09 a 23/09/2023
Inscrição dos Projetos (presencial apenas em dias úteis)	25/09/2023 a 27/10/2023
Análise do Mérito Cultural	28/10/2023 a 31/10/2023
Divulgação do Resultado Parcial	01/11/2023
Prazo para recurso contra o Resultado Parcial	02/11/2023 a 07/11/2023
Análise do recurso contra o Resultado Parcial	08/11/2023
Resultado da análise dos recursos contra o Resultado Parcial	09/11/2023
Entrega dos documentos de habilitação	10/11/2023 a 14/11/2023
Análise dos documentos de habilitação	15/11/2023 a 16/11/2023
Resultado Preliminar da Análise dos Documentos de habilitação e Publicação do Resultado Final	17/11/2023
Assinatura do termo de Execução Cultural (Apenas em dias úteis – Segunda a Quinta – 8h às 12h, 14h às 18h e Sexta – 8h às 12h) e Concessão do Benefício	20/11/2023 a 08/12/2023

O Resultado Final está disponibilizado no site na prefeitura, aba processos seletivos, Lei Paulo Gustavo. Disponível no endereço: <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/processoseletivo.php?grup=26>.

Informações podem ser solicitadas a qualquer momento pelo e-mail disponibilizado pelo edital.

Itapecuru Mirim, 17 de novembro de 2023

Theotonio Fonseca de Sousa
Coordenador da Comissão de Análise

